

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A REAJUSTAR O VALOR DO ALUGUEL SOCIAL NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEA		
Autor:	100027 - DEPUTADO FELIPE MOTA		
Usuário assinator:	100027 - DEPUTADO FELIPE MOTA		
Data da criação:	16/05/2023 11:34:39	Data da assinatura:	16/05/2023 11:36:18



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO FELIPE MOTA

PROJETO DE INDICAÇÃO
16/05/2023

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A REAJUSTAR O VALOR DO ALUGUEL SOCIAL NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ APROVA:

Art. 1º. – Autoriza o Chefe do Poder Executivo, a reajustar o valor do aluguel social em todos os programas sociais existentes no âmbito do Governo do Estado do Ceará conforme o *caput* do artigo 9º da Lei de nº 15.056 de 06 de dezembro de 2011.

Parágrafo único - O reajuste previsto no *caput* deste artigo será escalonado, podendo ser realizado por meio de Decreto.

I - O escalonamento previsto no parágrafo único, será concedido conforme as dotações orçamentárias vigentes.

II - O reajuste será concedido prioritariamente;

a) aos idosos;

b) as mulheres chefes de família;

c) aos moradores advindos de zonas de risco.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

FELIPE MOTA

DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

É de suma importância a criação de políticas públicas voltadas para redução da desigualdade social, logo, o “aluguel social” criado com o intuito de beneficiar moradores em situação de vulnerabilidade social, ou até mesmo para os que aguardam, seja por uma moradia própria, seja por uma definição de desapropriação da área ocupada, é no mínimo uma forma justa e eficaz no momento.

Contudo, apesar dos esforços envidados ao longo dos anos para modificação da situação da população em estado de vulnerabilidade social, pouco se modificou.

Desta forma, o reajuste do valor concedido aos moradores beneficiários do aluguel social deverá ser aplicado aos demais programas sociais existentes, uma vez que, ao longo dos anos, sequer ocorreu reajuste.

Assim, solicito o apoio incondicional dos meus pares para aprovação da matéria apresentada nesta Casa Legislativa.



DEPUTADO FELIPE MOTA

DEPUTADO (A)